

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

06 DE AGOSTO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 454



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Decisões	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Eliminação	6

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.382, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Altera o artigo 1º do Decreto nº 2.938, de 23 de julho de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 2.938, de 23 de julho de 2018, que institui os preços públicos que especifica e fixa seus valores em UFM – Unidade Fiscal do Município e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I –

a) (revogado)

b)

Parágrafo único.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Itupeva, 02 de agosto de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.383, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Mista para elaboração do plano de ação para adequação do disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

D E C R E T A:

Art. 1º A composição da Comissão Mista para elaboração do plano de ação para adequação do disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 5028-0/2021, passa a ser a seguinte:

I – representante do setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itupeva: Cristina Marie Kasai Hirose;

II – representante do setor de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva: Cristiane Regis Bertela;

III – representante do setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itupeva: Adriana Aparecida Ribeiro Lobato;

IV – representante do setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Itupeva: Fernanda Cristina Leone;

V – representante da Supervisão Técnica de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Itupeva: Rogério Sai;

VI – representante do setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itupeva: Cátia Cristina do Nascimento;

VII – representante do setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Itupeva: Roseane Aparecida Aleixo;

VIII – representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – ITUPEVA PREVIDÊNCIA: Vania Regina Pozzani de França.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias, em especial o Decreto nº 3.344, de 12 de maio de 2021.

Decreto nº 3.383/2021 02

Itupeva, 02 de agosto de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Atos Administrativos**Decisões****Processo Administrativo nº 8759/2021****Decisão**

1. Nos termos do inciso II do artigo 28 da Lei número 13.465/2017, determino o processamento administrativo do presente pedido de regularização fundiária do parcelamento do solo urbano nominado RESIDENCIAL SÃO JOSE, situado nesta cidade e comarca.

2. Nos termos do §2º do artigo 30 da Lei 13.465/2017 como sendo REURB DE INTERESSE SOCIAL (REUR-S) conforme o disposto no inciso I do artigo 13 do mesmo diploma legal.

3. No dia 28 DE JUNHO DE 2002, o Município de Itupeva, através do Decreto número 1.648, de 28 de junho de 2002.

4. Esse parcelamento do solo urbano foi levado a termo numa gleba de terras bem descrita na matrícula 73.010 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiá.

5. Referido loteamento determinou a divisão da gleba acima mencionada em 9 nove) quadras e 214 (duzentos e catorze) lotes.

6. Cuida-se, de outro lado, de núcleo informal dotado de toda a infraestrutura necessária.

7. A informalidade de referido parcelamento do solo urbano guarda pertinência com a titulação.

8. Essa questão – ausência de titulação -, é relevante e é, ainda, fator de insegurança jurídica, pois por força do sistema adotado em nossa legislação, a aquisição da propriedade reclama que o título (leia-se: escritura pública) seja levado a registro no Ofício Imobiliário.

9. Tem-se notícia que número expressivo de promitentes compradores, por variados motivos, transcorridos quase 20(vinte) anos não lograram êxito na lavratura da escritura pública de compra e venda e seu registro na matrícula.

10. O quadro acima descrito, revelador da necessidade da regularização fundiária, agrava-se pela informação de que os promitentes compradores não logram êxito na localização da promitente vendedora e o manuseio da necessária ação é dispendiosa, sem falar que congestionaria o já congestionado Judiciário local.

11. É de se considerar que a Lei n.º 13.465/2017 elegeu como meta, como escopo: (a) a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e (b) a titulação de seus ocupantes.

12. Justifica-se, portanto, a instauração da regularização urbana – REURB – exatamente com o escopo de promover a titulação dos ocupantes do RESIDENCIAL SÃO JOSÉ, desse modo, emprestar a necessária segurança jurídica.

13. Como antes afirmado, tal parcelamento do solo urbano, sob o ponto de vista administrativo e registral e marcado pela regularidade, sendo certo que a irregularidade se concentra na titulação.

14. Determino a juntada das principais peças do processo administrativo instaurado à época, mormente a documentação enviada para o senhor 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá.

15. Deixo de determinar o efetivo cumprimento do determinado pelo §2º do artigo 31 da Lei n.º 13.465/2017, haja vista que a irregularidade que se pretende regularizar é única e exclusivamente referente à titulação dos atuais ocupantes e, ainda, pela inexistência de qualquer tipo de contestação ou

impugnação ao longo desses 27 (vinte e sete) anos.

16. É de se recordar, pela relevância, que por ocasião do registro de referido loteamento, o senhor registrador, à época, deu ampla publicidade e não sobreveio impugnação.

17. Evidencia-se, desse modo, que se trata de núcleo informal devidamente consolidado havia mais de 19 (dezenove) anos.

18. A regularização em comento se subsume à modalidade REURB SIMPLIFICADA.

Itupeva, 5 de agosto de 2021.

Percy Küster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021. Processo Administrativo nº 6438-0/2021. I - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficina de capacitação em engenharia de custos e SINAP. II - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. III - PRAZO DE ENTREGA: vigência 06 meses. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/1993. V - VALOR GLOBAL: R\$ 17.457,84 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). VI - JUSTIFICATIVA: Considerando que a presente contratação terá a finalidade de promover a capacitação dos técnicos do departamento de obras públicas do município, custeadas com recursos próprios e/ou convênios, visando a elaboração de custos, orçamentos, análise de BDI, entre outros elementos necessários para a elaboração dos documentos de futuras obras públicas e ainda, levando em consideração que a instituição escolhida é integrante da Administração Indireta sendo criada muito antes da publicação da Lei de Licitações em 1993, com a finalidade dentre diversas outras, de, no âmbito da sua atuação pública, fomentar o desenvolvimento regional e a implementação de políticas de governo, assim como o saneamento e infraestrutura urbana e atuar em projetos e acompanhamento de obras públicas. Gabinete do Secretário, em 05 de agosto de 2021. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(KLEBERSON RENATO DA SILVA)

Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo*

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 80, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.****CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016****ASSISTENTE SOCIAL****Ref. Proc. 6744/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 16 de agosto 2.021 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 31 de agosto de 2021 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
10º	CAROLINA BOLLARA	35.202.487-2

Itupeva, 05 de agosto de 2021.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016****AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM****Ref. Proc. 7640/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 16 de agosto de 2.021 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem

como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 31 de agosto de 2021 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
10º	MICHELE DE CASSIA FERNANDEZ SHIMA	41.640.819-9

Itupeva, 05 de agosto de 2021.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016****AGENTE DE INFRAESTRUTURA – CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA****Ref. Proc. 8284/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 16 de agosto de 2.021 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 31 de agosto de 2021 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
8º	UFLEXON CAVALCANTE DINIZ	35.130.703-5

Itupeva, 05 de agosto de 2021.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

Eliminação**EDITAL Nº 79, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.****CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016****ASSISTENTE SOCIAL****Ref. Proc. 6744/21**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de ASSISTENTE SOCIAL através do edital nº 73/2021, foi eliminado do Concurso Público nº 06/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
9º	Priscila Padilha Vaz	Não compareceu no dia 23/07/2021 conforme edital de convocação nº 73/2021.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 05 de agosto de 2021.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. Carvalho

EDITAL Nº 81, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016****AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM****Ref. Proc. 7640/21**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM através do edital nº 74/2021, foi eliminado do Concurso Público nº 01/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
9º	Mariângela Contiero	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo nº 7640/21.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 05 de agosto de 2021.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. Carvalho